

PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO*
(DL nº 54/18 de 6 de julho - artigo 25.º)

Nome:			
Data de nascimento:		Idade:	
Ano de Escolaridade:		Turma:	
Escola:			

1. Aspirações, interesses, expectativas e potencialidades *(Registo na perspetiva do aluno)*

2. Aspirações, interesses, expectativas quanto à vida pós-escolar *(Dados recolhidos da família)*

3. Tomada de decisão *(Com base na análise da informação recolhida)*

4. Etapas e ações a desenvolver *(Definição das etapas e ações a desenvolver para operacionalização do PIT)*

5. Competências a adquirir

Académicas	
Pessoais	
Sociais	
Laborais/ocupacionais	

6. Experiência em contexto laboral/estágio *(Anexar protocolo)*

Local	Atividades	Competências a adquirir	Responsável pelo acompanhamento

7. Monitorização e avaliação do PIT *(Indicação dos critérios, instrumentos, intervenientes e momentos)*

1. Observações

2. Responsáveis pela elaboração do PIT

Nome	Função	Assinatura
Data:		

O(A) Encarregado(a) de Educação

Nome:

Data:		Assinatura:	
-------	--	-------------	--

O(A) aluno(a)			
Nome:			
Data:		Assinatura:	

O(A) Coordenador(a) da Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (Art.º 12.º)			
Nome:	Sandra Isabel Cerqueira		
Data:		Assinatura:	

Homologação pelo(a) Diretor(a) (nº4 do Art.º 22.º)			
Nome:	Ana Júlia Marques		
Data:		Assinatura:	

NOTAS:

*Inicia-se 3 anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória dos alunos com Programa Educativo Individual.

Destina-se a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional.

O PIT orienta-se pelos princípios da educabilidade universal, da equidade, da inclusão, da flexibilidade e da autodeterminação.